



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 129/2025

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2635 de 22 de abril 2025 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 355.104,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais), com a finalidade de custear o Contrato de Programa nº 004/2025-01, firmado entre o Município de Américo Brasiliense e o CONCEN – Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a gestão associada de ações na área de esportes, com apoio na contratação de instrutores e monitores para atividades esportivas e artes marciais, com quantitativos e remunerações previamente definidos no Anexo I do contrato;

CONSIDERANDO a existência de relatos de que diversos profissionais estariam exercendo suas atividades desde o início do ano, ou até mesmo desde o final do ano anterior, sem contrato formalizado e sem qualquer remuneração recebida até o momento, sob alegação de que estariam aguardando tramitações burocráticas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a legalidade, a dignidade das relações trabalhistas e a transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente aqueles oriundos de anulação de outras dotações orçamentárias;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1. Quantos instrutores e monitores foram efetivamente contratados com base no contrato firmado com o CONCEN até o presente momento? Listar os nomes;**
- 2. Qual o status atual da formalização contratual desses profissionais? Há alguma pendência documental por parte dos contratados?**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

3. Há profissionais que já atuaram antes da formalização? Se sim, terão algum tipo de compensação financeira retroativa, pelo trabalho desenvolvido?
4. Qual o cronograma previsto para os pagamentos e regularizações pendentes?
5. Existe previsão de prestação de contas públicas com relação à execução do valor total do contrato (R\$ 355.104,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais))? Remeter cópia da prestação parcial das contas desse convênio.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 06 de agosto de 2025



JHON BRAGA
Vereador